

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: GABINETE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Patrícia Hiromi Hunirhira

Matrícula: 304.051

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ASILAR PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DA LIMINAR JUDICIAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

- ☐ SERVIÇO CONTINUADO
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ MATERIAL DE CONSUMO
- ☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO
- ☒ DEMANDA JUDICIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento asilar, destinada a atender pacientes encaminhados por meio de decisões judiciais liminares, pelo período de 12 (doze) meses.

O atendimento se insere no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como princípios a proteção social, a dignidade humana e a garantia de direitos a pessoas em situação de vulnerabilidade. As demandas judiciais, de caráter compulsório e imprevisível, exigem resposta imediata do poder público, de modo a assegurar o acolhimento adequado e o cuidado contínuo dos pacientes.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida essencial para o cumprimento das determinações judiciais e, sobretudo, para a efetivação do direito à proteção social, garantindo amparo e qualidade de vida aos usuários, em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS.

Item	Descrição	Quantidade de Vagas Estimada (*)	Valor Unitário Estimado	Valor Mensal	Valor Total Estimado Para 12 meses
01	Contratação de Instituição para Asilamento, Grau de Dependência II, de ambos os sexos.	10	R\$	R\$	R\$
02	Contratação de Instituição para Asilamento, Grau de Dependência III, de ambos os sexos.	10	R\$	R\$	R\$

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA (x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Nome: Patrícia Hiromi Kunihiro	Matrícula: 304.051
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Lotação: SMASDH

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do DEMANDANTE previstas no Ato TRT5 GP 494/2023, bem como da minha indicação para exercer esse papel. Assinado eletronicamente
XXXXX Integrante Demandante



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

DF4E6F168C7842EF85F45192C555032E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: PATRICIA HIROMI KUNIHIRA em 10/10/2025 10:33:24
CPF:***.***-537-61
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF4E6F168C7842EF85F45192C555032E>